



Documento Guia para a Elaboração de uma Agenda de Investigação

A Agenda Portuguesa de Investigação de uma fileira é um documento elaborado no seio dos Centros de Competências (CC) no qual se listam as suas necessidades em todas as áreas de interesse e atuação, se consensualizam prioridades, se identificam meios e recursos disponíveis e se estabelecem metas de forma a permitir a sua consolidação, representatividade, resiliência e sustentabilidade.

Com este documento pretende-se promover a articulação entre as Entidades do Sistema Científico Nacional, a Administração Central e os Agentes da Fileira, de forma a adequar as atividades de investigação às necessidades dos Agentes Económicos, identificando os principais eixos de investigação.

No documento deverão constar os seguintes tópicos:

- 1 - Enquadramento da fileira;
- 2 - Objetivos da Agenda de Investigação;
- 3 - Níveis de atuação da Agenda de Investigação:
 - 3.1 - Ações de base ou de suporte
 - 3.2 - Preocupações da fileira e necessidades gerais de resolução a curto prazo
 - 3.3 - Áreas científicas de investigação e inovação necessárias para a criação de conhecimento
- 4 - Planos de ação nacionais temáticos;
- 5 - Listagem dos membros do Centro de Competências.

Procedimentos:

1- Listagem das áreas científicas e respetivas linhas de investigação

A Equipa de Coordenação do CC elabora uma proposta, na qual constem as áreas científicas e respetivas linhas de investigação conducentes à melhoria dos conhecimentos na fileira de forma a garantir a sua sustentabilidade. Esta proposta deverá circular, preferencialmente por correio eletrónico, por todos os membros para sugestões e alterações.

2- Identificação das necessidades e prioridades da fileira, do ponto de vista da Produção e da Indústria

Os membros em conjunto com a Equipa de Coordenação identificam as preocupações da fileira e as necessidades de resolução a curto prazo.



3. Discussão e votação da Agenda de Investigação em Conselho Geral do CC – 1ª Fase

A aprovação da Agenda com a identificação das necessidades e prioridades da fileira na sua globalidade e as áreas científicas e linhas de investigação discriminadas será em sede de Conselho Geral de Membros do CC.

4. Definição dos Planos Nacionais de Ação por área científica

Com base na semelhança e complementaridade das áreas científicas e linhas de investigação, a equipa de coordenação organiza reuniões setoriais temáticas com vista à definição dos diferentes Planos Nacionais de Ação. Nestes Planos Nacionais, procura-se identificar o objetivo geral, as suas linhas estruturantes, as ações concretas a realizar e os resultados esperados numa perspetiva de curto e de médio prazo.

Como metodologia de funcionamento, em cada uma das reuniões temáticas, a equipa de coordenação põe à discussão possíveis linhas estruturantes do tema, propõe a nomeação de um coordenador dos trabalhos e de constituição de um grupo de trabalho, bem como o prazo de entrega do trabalho final deste grupo à equipa de coordenação.

A compilação de toda a informação será da responsabilidade da equipa de coordenação, que deverá submeter a discussão e votação final, em reunião do Conselho Geral dos membros do CC.

3- Discussão e votação da Agenda de Investigação, em Conselho Geral do CC – 2ª Fase

A aprovação da Agenda de Investigação na sua versão definitiva, com a incorporação dos Planos Nacionais temáticos (identificação dos objetivos, linhas estruturantes, ações concretas e resultados esperados), será em sede de Conselho Geral de Membros do CC.

4- Publicação e divulgação da Agenda de Investigação

A publicitação e divulgação da Agenda de investigação serão efetuadas, preferencialmente, em formato digital e/ou em sessões públicas.